



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 107/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 4 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Davi Carnieto – SIAPE 04086***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional
Charles de Souza Silva – SIAPE 01915***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Maria Alzira de Souza Santos – SIAPE 01414***	Docente vinculado à formação geral
Diego Nunes da Silva – SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Pedagogo

Renan de Jesus Almeida 03319***	– SIAPE	Representante da Coordenadoria de Extensão
José Guilherme Magalini Santos Decanini 01913***	– SIAPE	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Diogo Rodrigues Silva 40.***.42*-2	– RG	Representante da Comunidade Externa
Weverton Carvalho de Lima – CPF ***.016.098 _**		Representante da Comunidade Externa
Tharcilio da Silva Sanches PE3004***	– Prontuário	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O novo mandato da comissão e de vigência dessa portaria será a partir de 05 de fevereiro de 2024 até o término do ano letivo de 2024.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 104/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 2 DE JULHOO DE 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

BRUNO CÉSAR VANI
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 4 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Cesar Vani, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-PEP, em 04/07/2024 16:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768656
Código de Autenticação: 4f1b2874d8

